



Opinião Acadêmica

Edição nº 50 - janeiro/2018

As novas normativas de contratação eletrônica de planos de saúde e o impacto no mercado de corretores

Ileana Moura*

A reverberação da aplicação da Resolução Normativa 413 da ANS que trata de contratação eletrônica no mercado de planos de saúde tem provocado muitos e variáveis ecos no mercado de corretores de seguros.

Inegável é que este órgão regulador antecipa-se a uma tendência que é mais que natural em uma sociedade altamente digital como a que vivemos. Nossos novos consumidores que hoje atendem pelo codinome “millenials”, filhos dos primeiros “boomers”, não tomam nenhuma decisão de compra de nenhum produto sem o auxílio de ferramentas de tecnologia.

Como então conviver com um modelo altamente eletrônico de compra em produtos em que a consultoria de venda do corretor é imprescindível, pois para que a venda eficaz aconteça à intermediação por um especialista é vital na escolha do produto certo para o perfil do cliente?

Certamente com o amadurecimento do mercado de corretores, que ao invés de polemizar e se amedrontar pelos novos horizontes precisa entender que venda eletrônica não é venda sem corretor e sim uma venda que usa outras formas de acesso ao cliente.

Investir em novas tecnologias de distribuição precisa ser a maior prioridade das cabeças gestoras dos canais corretores, pois a sociedade como um todo caminha para um universo sem papel em que as certificações digitais, o reconhecimento datiloscópico ou de íris ou as assinaturas eletrônicas deixarão de ser uma opção a mais, para se tornarem as únicas formas de contratação em um futuro bem próximo. Aquele corretor que conhece perfeitamente seu cliente, seus hábitos e suas necessidades nunca serão substituídos por máquina nenhuma, mas ele também terá que fazer uso dessas ferramentas.



*Ileana Moura

É Bióloga com especialização em genética humana pela UFPR com MBA em Gestão de Planos de Saúde. É diretora presidente da Extramed Administração e Serviços Médicos Ltda e Vice-presidente do SINDSEG-PR/MS, além de Membro do Conselho de Administração da Centauro Vida e Previdência S/A e Acadêmica da ANSP.

Voltar

Academia Nacional de Seguros e Previdência

Esta publicação online se destina a divulgação de textos e artigos de Acadêmicos que buscam o aperfeiçoamento institucional do seguro. Os artigos expressam exclusivamente a opinião do Acadêmico.



Expediente - Diretor de Comunicações: Rafael Ribeiro do Valle | Conselho Editorial: João Marcelo dos Santos (Coordenador) | Dilmo Bantim Moreira | Felipe M Paes Barretto | Homero Stabeline Minhoto | Osmar Bertacini | Produção: Oficina do Texto | Jornalista responsável: Paulo Alexandre | Endereço: Avenida Paulista, 1294 - 4º andar - Conjunto 4B - Edifício Eluma - Bela Vista - São Paulo – SP - CEP 01310-915| Contatos: (11)3333-4067 ou 3661-4164 secretaria@anspnet.org.br | www.anspnet.org.br |